



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
**INSTITUTO CONSULPAM**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE**  
(EDITAL Nº 001/2025 – DE 06 DE JUNHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, regulamentado pelo Edital nº 01/2025, conforme segue adiante.

**DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.
2. A situação do pedido de isenção da taxa de inscrição é definitiva, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (interpostos nos dias 17 e 18/06/2025) foram analisados

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no concurso deverá acessar a “Área do Candidato”, na página do concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), inserindo seu CPF e data de nascimento pessoal, e clicar em “2ª Via de Cobrança”, a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento

Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)  
**Messias Gomes da Silva Filho**  
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam